



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 984-B, DE 2023 (Do Sr. Padovani)

Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. FILIPE BARROS); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ALIEL MACHADO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **PADOVANI**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PADOVANI)

Apresentação: 08/03/2023 12:03:24,377 - Mesa

PL n.984/2023

Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre a cidade de Capanema, Estado do Paraná, na República Federativa do Brasil, e a cidade Comandante Andresito, Província de Misiones, na República Argentina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem o objetivo de perpetuar a verdade histórica, pois Capanema, no Estado do Paraná, é uma cidade que sempre lutou pela preservação da natureza. Por isso, é terra famosa pela agricultura familiar e orgânica.

O seu melado, por exemplo, é único como certificou o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Sem esquecer, do açúcar mascavo e da sua cachaça.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **PADOVANI**

Apresentação: 08/09/2023 12:03:24,377 - Mesa

PL n.984/2023

Além disso, o mel produzido em Capanema é de características especiais pelas suas matas preservadas e sua proximidade com o Parque Nacional do Iguaçu.

Aliás, Capanema possui os seguintes reconhecimentos: Cidade da Rodovia Ecológica e Estrada-Parque Caminho do Colono (Lei Municipal nº 1.677/2019).

O povo do sudoeste, especialmente, de Capanema/PR possui ligação diferenciada e histórica com a natureza. Por isso, o seu desejo de preservar a mesma e impulsionar o turismo ecológico.

O turismo ecológico, portanto, é uma forma de levar conscientização ambiental para o mundo e, também, utilizar de forma sustentável os rios, as cachoeiras, as matas, enfim, a fauna e a flora para sua conservação e para o bem-estar de toda a população.

Sem esquecer que a cidade Comandante Andresito – na Argentina é a cidade que possui ligação similar com a fauna e a flora. Por exemplo: no seu território passa “ruta nacional 101”, que simplesmente oportuniza a todos atravessar o Parque Nacional do Iguaçu e apreciar a sua riqueza (“a estrada do colono deles”).

Diga-se de passagem que há grande interesse de fazer um corredor ecológico que saia do Paraguai, atravesse a Argentina e chegue no Brasil. Inclusive, a Estrada-Parque Caminho do Colono também teria papel fundamental nesse grande corredor.

Portanto, o escopo desta proposição tem a finalidade de denominar a Ponte Internacional de “Ponte do Turismo Ecológico”, o que é, sobretudo, uma homenagem ao povo do Sudoeste do Paraná que sempre lutou pela preservação ambiental.

Assim, diante de todo o exposto, peço o apoio de todos os pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PADOVANI

União Brasil / PR

exEdit
* C D 2 3 7 6 4 4 8 7 3 4 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES PROJETO DE LEI Nº 984, DE 2023

Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

AUTOR: Deputado PADOVANI

RELATOR: Deputado FILIPE BARROS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe do nobre Deputado Padovani visa nominar a ponte internacional entre Capanema no Estado do Paraná e Comandante Andresito, na Argentina de “Ponte do Turismo Ecológico”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões.

Nos termos do art. 32, inciso XIV, cabe a esta comissão pronunciar-se a respeito do mérito do projeto. Por essa razão, este relator foi incumbido de pronunciar-se acerca da matéria.

Ressalte-se que findo o prazo regimental, nesta Comissão não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A cidade de Capanema, no sudoeste do Paraná, fica localizada próxima às Cataratas do Iguaçu, além de fazer fronteira com a Argentina, país vizinho ao Brasil.

A região onde está situado o município é devidamente conhecida como um dos destinos turísticos ecológicos mais belos e visitados do mundo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

Só no ano de 2022, segundo dados do Governo do Estado do Paraná¹, a região recebeu em torno de 1,4 milhões de visitantes.

Com isso, a ponte que interliga o município de Capanema, no Paraná e Comandante Andresito, na Argentina é de extrema importância para o turismo da região.

Diante deste cenário de pujante desenvolvimento turístico ecológico da região, este parlamentar considera meritória a proposição que nomeia a referida ponte de “Ponte do Turismo Ecológico”.

Isso posto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 984, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **FILIPPE BARROS**
Relator

¹ <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Ano-de-retomada-Cataratas-do-Iguacu-receberam-14-milhao-de-visitantes-em-2022>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 984, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 984/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Filipe Barros.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Ricardo Silva, Gutemberg Reis e Beбето - Vice-Presidentes, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Diego Andrade, Helena Lima, Jonas Donizette, Juninho do Pneu, Kiko Celeguim, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Luiz Fernando Faria, Neto Carletto, Nicoletti, Rosana Valle, Rubens Otoni, Vicentinho Júnior, Zé Trovão, Bruno Ganem, Carlos Veras, Cobalchini, Denise Pessoa, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Filipe Barros, Gabriel Nunes, Icaro de Valmir, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Amaral, Paulo Litro, Pedro Westphalen e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 984, DE 2023

Denomina “Ponte do Turismo Ecológico” a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

Autor: Deputado PADOVANI

Relator: Deputado ALIEL MACHADO

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Padovani, visa denominar “Ponte do Turismo Ecológico”, a ponte que faz a integração internacional entre Capanema/PR, na região Sudoeste do Paraná, e Comandante Andresito, na Argentina.

A matéria foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

Em 23 de agosto de 2023, a Douta Comissão de Viação e Transportes (CVT) aprovou o parecer favorável à proposição, de lavra do relator, Deputado Filipe Barros.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

A ponte que interliga o município de Capanema, no Paraná e Comandante Andresito, na Argentina é próxima às Cataratas do Iguaçu e constitui região destacada no turismo ecológico.

O nobre autor traz relevantes argumentos para a aprovação da proposição, com os quais concordamos plenamente:

“O povo do sudoeste, especialmente, de Capanema/PR possui ligação diferenciada e histórica com a natureza. Por isso, o seu desejo de preservar a mesma e impulsionar o turismo ecológico.

O turismo ecológico, portanto, é uma forma de levar conscientização ambiental para o mundo e, também, utilizar de forma sustentável os rios, as cachoeiras, as matas, enfim, a fauna e a flora para sua conservação e para o bem-estar de toda a população”.

É oportuno que a denominação de uma ponte já remeta à vocação da localidade em que se encontra. Já funciona como uma primeira informação ao turista – é um cartão de visitas.

Diante do exposto, o voto é favorável ao **Projeto de lei nº 984, de 2023.**

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Relator

2024-11326





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 984, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 984/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Aliel Machado.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Abilio Brunini, Erika Kokay, Juliana Cardoso, Nitinho, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

